

PORTARIA N.º 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

“Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal”

Lisionel de Souza Tostes, *Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG*, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - *Fica determinado o expediente ordinário da Câmara Municipal de Ijaci nos seguintes dias e horários:*

I - Segunda a quinta-feira das 08h às 17h;

II - Sextas-feiras de 08h às 16h;

III – Nos horários de reuniões ordinárias e extraordinárias quando convocadas nos termos regimentais.

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.*

Sala das Sessões, aos 06 de janeiro de 2009.

*Lisionel de Souza Tostes
Presidente*